



DECRETO Nº 085, de 08 de maio de 2015.

Decreta luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2015, em virtude do falecimento do Sr. CLAUDIR DE JESUS VERDINELLI, empresário conceituado do ramo têxtil em nossa região, atuando neste ramo desde o ano de 1.999, contribuindo desta forma no desenvolvimento do nosso município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 08 de maio de 2015.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal